

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

ESTADO DE MATO GROSSO CIDADE DAS AGUAS CNPJ: 01.367.788/0001-31

Lei nº. 778 de 10 de maio de 2024.

"RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO FUTURO DE RESERVA DO CABAÇAL – AECFRC".

Jonas Campos Vieira, Prefeito Municipal Reserva do Cabaçal-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Esportiva do Futuro de Reserva do Cabaçal – AECFRC, constituída em 24 de Outubro de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº 52.898.514/0001-00, tendo como nome de fantasia "Escolinha Craques do Futuro".

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Cabaçal - MT, 10 de maio de 2024.

JONAS CAMPOS Assinado de forma digital por JONAS CAMPOS VIEIRA:84281006 VIEIRA:84281006168 Dados: 2024.05.10 12:17:38 -0400'

JONAS CAMPOS VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL